



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Curso de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
Clínica de Direitos Humanos

**EDITAL Nº 002/2021 – CDH/UNIFAP**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Amapá (CDH/UNIFAP), com o apoio do Departamento de Extensão (DEX), da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), torna pública a **seleção de bolsista para o projeto “Clínica de Direitos Humanos”, vaga remanescente**, mediante as normas contidas no presente edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Clínica de Direitos Humanos, do curso de Direito do campus Marco Zero do Equador, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), é um projeto de extensão com caráter transdisciplinar voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos.

1.2 Com a finalidade de produzir impactos e transformações na realidade social, a Clínica promove atividades extensionistas de natureza teórico-prática com a participação direta dos estudantes, possibilitando-os desenvolver um conjunto de habilidades voltadas para uma atuação jurídica proativa, crítica, reflexiva e criativa. As atividades desenvolvidas buscam promover uma formação humanística dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito internacional e nacional.

1.3 A Clínica atua em casos de violação estrutural de Direitos Humanos, o que pode decorrer de ação ou omissão das esferas tanto pública quanto privada e, também, atua em caráter de monitoramento de Direitos Humanos, visando à prevenção de violações.

1.5 A Clínica, no tocante à sua atuação técnica, prevê diagnósticos de demandas para políticas públicas ou propostas legislativas, análise de casos paradigmáticos e consequente definição de dinâmicas de enfrentamento a eventuais violações de Direitos Humanos. Prevê, ainda, a elaboração de relatórios, recomendações, materiais educativos, como cartilhas, e outros materiais técnicos, como pareceres e consultorias.

1.6 A Clínica está funcionando de maneira remota, durante a pandemia de COVID-19, e, no retorno das atividades presenciais na UNIFAP, funcionará com atendimentos às segundas, quartas e sextas-



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Curso de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
Clínica de Direitos Humanos

feiras, manhã e tarde, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do campus Marco Zero do Equador, da UNIFAP.

1.7 É importante destacar que a Clínica desenvolve atividades extrajudicialmente, com articulação com redes de proteção de Direitos Humanos, envolvendo movimentos sociais, agentes/órgãos estatais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.

## **2 DO OBJETIVO**

2.1 Este edital visa regulamentar a seleção de um(a) bolsista do curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero do Equador, da turma 2020, para atuação no projeto “Clínica de Direitos Humanos”.

## **3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito da UNIFAP, do campus Marco Zero do Equador, na turma 2020, 1º semestre (2020.3 - suplementar);

3.1.2 Não exercer atividade remunerada, não receber qualquer outra bolsa, como de estágio, extensão, iniciação científica (UNIFAP ou CNPq), monitoria acadêmica, bolsa trabalho, exceto benefícios da assistência estudantil;

3.1.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto;

## **4 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

4.1. Do período de vigência e valor mensal:

4.1.1 Cada bolsa de extensão terá duração de 10 (dez) meses, com período de vigência de fevereiro a dezembro de 2021.

4.1.2 O valor mensal da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. Das atribuições do(a) bolsista:

a) Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

b) Realizar as atividades previstas em Plano de Trabalho, a ser definido pelas professoras orientadoras da Clínica;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Curso de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
Clínica de Direitos Humanos

- c) Seguir as orientações das professoras orientadoras;
- d) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- e) Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- f) Apresentar às professoras orientadoras do projeto o relatório de atividades;
- g) Apresentar pelo menos um trabalho (pôster, apresentação oral ou artigo) no Evento de Extensão promovido pelo DEX;
- h) Apresentar às professoras orientadoras, após o término da bolsa, relatório final de atividades.

#### 4.3 Do cancelamento da bolsa e da substituição de bolsista:

##### 4.3.1 A bolsa extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência da bolsa ou do curso;
- d) Abandono do curso;
- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- f) Descumprimento de condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- g) Término/encerramento do projeto;
- h) Descumprimento das atribuições específicas do bolsista, previstas em Plano de Trabalho.

4.4 O pedido de substituição de bolsista, em caso de desistência ou desligamento do(a) acadêmico(a), deverá ser enviado por memorando eletrônico ao DEX/PROEAC com o termo de encerramento de bolsa anexado.

4.5 O(a) bolsista substituto(a) fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período do curso do novo bolsista.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e aceitas somente mediante o encaminhamento das informações e do documento a seguir relacionado pelo formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdnJMuShwJqtmwICMPr0s9ORI-TSHb1EymfvuIJpebkqBmQ/viewform>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Curso de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
Clínica de Direitos Humanos

- Comprovação de matrícula regular no curso de Direito da UNIFAP, campus Marco Zero do Equador, no semestre 2020.3-suplementar;

5.2. O período de inscrições será de **27 a 28 de janeiro de 2021**.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO**

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas:

6.1.1 Redação (caráter eliminatório);

6.1.2 Entrevista (caráter eliminatório e classificatório).

6.2 O tema da redação e a folha de resposta serão encaminhados por *e-mail* aos estudantes inscritos, na manhã do dia 29 de janeiro de 2021.

6.3 A redação deverá ser enviada, em formato pdf\*, para o e-mail [cdhunifap@gmail.com](mailto:cdhunifap@gmail.com), no dia 30 de janeiro, até às 23h:59min.

6.3.1 A nota de corte da redação será 7 (sete) e os critérios de avaliação constam no Anexo I.

6.4 Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- a) A perspectiva do(a) estudante quanto à relevância social de projetos de extensão como o “Clínica de Direitos Humanos” e quanto ao papel da universidade como instrumento de transformação social;
- b) O interesse, a disponibilidade de tempo e a dedicação para o projeto;
- c) As noções básicas de informática e experiência com plataformas digitais.

6.5 O(a) estudante que não comparecer à entrevista será desclassificado(a). Considerando que as entrevistas ocorrerão em ambiente virtual, devido a pandemia de COVID-19, a Clínica não se responsabilizará por problemas técnicos.

6.6 As entrevistas serão realizadas no dia **1º de fevereiro de 2021, a partir das 18:30h**.

6.6.1 O *link* para acesso a sala virtual onde ocorrerão as entrevistas será informado via *e-mail* aos convocados(as).

6.7 O resultado final da seleção será divulgado no dia **02 de fevereiro de 2021**, pelo *blog* do curso de Direito, no *site* da UNIFAP, e nas redes sociais da Clínica;

6.8 O(a) estudante aprovado(a) e classificado(a) deverá manifestar interesse pela ocupação da vaga, por meio do endereço eletrônico [cdhunifap@gmail.com](mailto:cdhunifap@gmail.com), até o dia **03 de fevereiro de 2021**, caso contrário, será substituído(a).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Curso de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
Clínica de Direitos Humanos

6.9 Ao manifestar seu interesse pela ocupação da vaga, o(a) estudante aprovado(a) e classificado(a) deverá enviar como anexo ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro de bolsista - <https://www2.unifap.br/dex/formulario-de-cadastro-de-bolsista-de-extensao-4/> ;
- c) Termo de compromisso de bolsista - <https://www2.unifap.br/dex/termo-de-compromisso-de-bolsista-2/> ;
- c) RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- d) Atestado de matrícula do semestre atual, histórico acadêmico do semestre atual e comprovante de conta corrente em nome do(a) estudante beneficiário(a) da bolsa (será aceito somente conta corrente; e não será aceito conta corrente em banco digital);

6.10 Os(as) estudantes aprovados(as) e não classificados(as) comporão cadastro reserva durante a vigência deste edital.

6.11 Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cdhunifap@gmail.com](mailto:cdhunifap@gmail.com).

## 7 DA VIGÊNCIA

7.1 Este edital, bem como o cadastro reserva, terá validade até o dia **31 de dezembro de 2021**.

## 8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 Dos resultados desta seleção não caberão recursos.
- 8.2 Termos aditivos ou complementares poderão ser divulgados.
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto.

## 9 DO CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	27 a 28/01/2021
<b>Entrega da Redação</b>	30/01/2021
<b>Entrevista</b>	1º/02/2021
<b>Resultado Final</b>	02/02/2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Curso de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
Clínica de Direitos Humanos

<b>Manifestação de interesse pela ocupação da vaga e envio de documentação de bolsista</b>	03/02/2021
--	------------

Macapá, 26 de janeiro de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Linara Oeiras Assunção**  
Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da UNIFAP



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Curso de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
Clínica de Direitos Humanos

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

	<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>01</b>	Clareza nos argumentos apresentados	03
<b>02</b>	Sistematização e articulação de ideias	03
<b>03</b>	Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação	04
<b>Total</b>		<b>10</b>